



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RGS

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 227728	Nº: 01	Lº: 4-AY FLS.: 70 Nº: 154179

27/05/2024

IMÓVEL: RUA IPOJUCA, Nº 416 (antigo 94), APTº 103, e sua correspondente fração ideal de 2/18 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 8,00m de frente e fundos, por 40,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o de nº 424 de Alberto dos Santos, à esquerda com o de nº 408 de Francisco de Souza e aos fundos com o prédio 401 da Rua Cabreúva de Arthur Vieira de Melo. **PROPRIETÁRIO:** WILSON DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, vendedor, CPF nº 492.339.717-91, casado pelo regime da comunhão de bens, com ROSEMARY DINIZ NOGUEIRA, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-AD, fls. 201, nº 13825 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Wilma Baptista Passos, conforme escritura de 30/08/1983, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-78, fls. 151), registrada em 12/12/1983. Inscrito no FRE sob o nº 1776324-4 CL nº 02586-6. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 30/11/1979, conforme AV-4 da matrícula nº 13825, às fls. 201 do Lº 2-AD, em 22/07/1991 ds. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2013. O OFICIAL

AV-1-227728 - RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS. Nos termos da escritura declaratória de 30/10/2013, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº 3044, fls. 129) prenotada sob o nº 694271 em 30/10/2013, arquivando-se hoje uma cópia, fica retificada o abertura da presente matrícula para tornar certo que WILSON DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR e ROSEMARY DINIZ NOGUEIRA, são casados pelo regime da **separação de bens, nos termos do artigo 258 parágrafo único nº I do código Civil de 1916**, e não como constou. ds. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2013. O OFICIAL

AV-2-227728 - DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento de 26/09/2013, prenotado sob nº 691894 em 26/09/2013, acompanhado da Certidão de Casamento, expedida pelo 1º RCPN e Tabelionato da Capital/RJ, matrícula nº 0887080155 1978.3.00007.181.0002129.54 (Lº BA-7, fls. 181, termo nº 2129) em 19/11/2012, hoje arquivados, fica averbado que WILSON DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR e ROSEMARY DINIZ NOGUEIRA, divorciaram-se conforme sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Niterói/RJ, datada 04/10/2011, nos autos nº 0018369-22.2009 8 19.0002. Sentença transitada em julgado e registrada no 1º RCPN de Niterói/RJ, Lº ED-18, fls. 92, nº 5192 em 20/04/2012. O ex-conjuge mulher voltará a usar o nome de solteira, ou seja, ROSEMARY DINIZ DE BARROS **A presente averbação declara tão somente a alteração do estado civil, não comprovando a transferência de propriedade.** ds. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2013. O OFICIAL

R-3-227728 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 84444042335-4 de 23/08/2013 (SFH), prenotado sob o nº 690629 em 10/09/2013, hoje arquivado **VALOR:** R\$78.000,00; base de cálculo R\$83.584,53 (ITBI). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1816079 em 02/09/2013. **VENDEDORES:** 1) WILSON DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, divorciado, aposentado, CI/DETRAN/RJ nº 00275410239 de 03/05/2013, CPF nº 492.339.717-91 e 2) ROSEMARY DINIZ DE BARROS, brasileira, divorciada, aposentada, CI/DETRAN/RJ nº 05274959-5 de 19/08/2013, CPF nº 673.481 307-04, ambos residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** 1) DIONE FURTADO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, motociclista, CI/DETRAN/RJ nº 04823790713 de 18/09/2012, CPF nº 131.055 607-50 e 2) CHAYANE VANESCA MACHADO CAMELLO, brasileira, solteira, maior, manicure, CI/DETRAN/RJ nº 257472316 de 23/05/2012, CPF nº 151.145.717-10, ambos residentes nesta cidade ds Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2013 O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBM3U-WVRRN-UTYUF-S47N9>

Valide aqui
este documento

R-4-227728 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$69.921,20 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$341,41, vencendo-se a 1ª em 23/09/2013, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e taxa efetiva de 5,1161% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$115 000,00, base de cálculo: R\$83.584,53 (R-3/227728). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) DIONE FURTADO PEREIRA e 2) CHAYANE VANESCA MACHADO CAMELLO, qualificados no ato R-3 **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2013. O OFICIAL

AV - 5 - M - 227728 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 454317/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 26/01/2024, acompanhado de outro de 27/02/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários DIONE FURTADO PEREIRA, CPF nº 131.055.607-50 e CHAYANE VANESCA MACHADO CAMELLO, CPF nº 151.145.717-10, via edital publicado sob os nºs 1334/2024, 1335/2024 e 1336/2024 de 05, 08 e 09 de abril de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo. R\$69.921,20. **(Prenotação nº 895298 de 31/01/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 73160 LLI).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 27/05/2024. O OFICIAL

AV - 6 - M - 227728 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 454317/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 05/09/2024, acompanhado do requerimento de 05/09/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2727918 em 03/09/2024; base de cálculo: R\$126.004,16. **(Prenotação nº 907385 de 06/09/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 90469 WQE).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2024. O OFICIAL

AV - 7 - M - 227728 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-6 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$69.921,20. **(Prenotação nº 907385 de 06/09/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 90470 EDR).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA





DECLARACIONE CERTIFICADO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou interessados em direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 22/10/2024. Certidão expedida às 16:06h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEUS 90471 DVO</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table border="1"> <tr> <td>Emol.:</td> <td>98,00</td> </tr> <tr> <td>Fundperj:</td> <td>4,90</td> </tr> <tr> <td>FETJ:</td> <td>19,60</td> </tr> <tr> <td>Funperj:</td> <td>4,90</td> </tr> <tr> <td>Funarpen:</td> <td>5,88</td> </tr> <tr> <td>I.S.S:</td> <td>5,26</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>143,09</td> </tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														
<p>RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.</p>															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBM3U-WVRRN-UTYUF-S47N9>